

ANEXO V
**DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES,
INSTITUIÇÕES COM OU SEM CNPJ**

O coletivo _____, natural do município de Buenos Aires, formado por ___ membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o/a também integrante _____, brasileiro/a, portador/a da cédula de identidade RG: _____, inscrito no CPF sob o nº _____, como seu representante perante os órgãos competentes, podendo o/a representante aqui constituído/a apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e de outros regramentos legais aplicáveis que regulamenta a referida lei a nível municipal.

Buenos Aires - PE, ____ de _____ de 2024.

Integrantes do grupo: (Anexar cópias do RG)

1- Assinatura _____

RG: _____ CPF: _____

2- Assinatura _____

RG: _____ CPF: _____

3 -Assinatura _____

RG: _____ CPF: _____